



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 31 de março de 2025



Ano: I



Edição nº. 0029



Caderno: 1



Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA - EDITAL DE DISPONIBILIDADE CÂMARA CAPELA DO ALTO ALEGRE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

“EDITAL Nº. 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE** em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, Parágrafo 3º, do art. 31 da Constituição Estadual Parágrafo 1º., do art.63 da Constituição Estadual e os Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 06/91 torna público que a Prestação de Contas Anual (**Balanco Anual**) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, bem como da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, Estado da Bahia, referente ao **exercício financeiro de 2024**, se encontra à disposição de qualquer cidadão para consulta, no prazo de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de Maio de 2025.”

LEIA-SE:

“EDITAL Nº. 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE** em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, Parágrafo 3º, do art. 31 da Constituição Estadual Parágrafo 1º., do art.63 da Constituição Estadual e os Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 06/91 torna público que a Prestação de Contas Anual (**Balanco Anual**) da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, Estado da Bahia, referente ao **exercício financeiro de 2024**, se encontra à disposição de qualquer cidadão para consulta, no prazo de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de Maio de 2025.”

Capela do Alto Alegre, 31 de Março de 2025.



JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente da Câmara

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.